



-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**-----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2025, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----

“A.3.1.) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Foi presente à reunião de Câmara no âmbito do programa de cumprimento normativo e transparência municipal, as Normas de Controlo Interno, um documento que é obrigatório por Lei nos municípios, o mesmo já existia, mas estava muito desatualizado pelo que os técnicos dos serviços, procederam à sua atualização e reorganização.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal votou por unanimidade a aprovação das Normas de Controlo Interno e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 23 de abril de 2025.-----

António José Pimenta de Melo